



PARECER Nº 72/2018

PROCESSO Nº 260417-01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017 – PP – SRP – PMSF

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFRAESTRUTURA, ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, SAÚDE E EDUCAÇÃO

ASSUNTO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT E MATERIAL ELETROELETRÔNICO, COM ETIQUETA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, INSTALADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

PARECER FINAL

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo nº 260417-01, referente ao Pregão Presencial nº 033/2017 tendo como assunto a futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo split e material eletroeletrônico, com etiqueta de eficiência energética, instalados, visando atender as necessidades das secretarias do Município de São Francisco do Pará.

Analisando o Processo Administrativo 260417-01 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os documentos nos quais as regras e procedimentos exigem. E as empresas vencedora está devidamente habilitadas, existindo previsão orçamentaria para realização das despesas previstas.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 16 de agosto de 2018.


Marciana Barros da Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 19/2017-GPSF

SÃO FRANCISCO
DO PARÁ